



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 020/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005, de 08 de novembro de 2019 e na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, a **Servidora CELIVANIA DE ARAUJO NEVES**, matrícula 088, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereadora, em viagem a cidade de Palmas-TO, com finalidade de participação no 1º Encontro de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais do Estado do Tocantins, promovido pela Associação de Câmaras Municipais – ASSCAM, a ser realizado nos dias 27 e 28 de março de 2025, no Centro de Convenções Parque do Povo - Área Verde 406 Sul, Av. NS 10, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP.: 77021-086. O evento tem como objetivo proporcionar um espaço de diálogo, troca de experiências e capacitação, visando o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e a melhoria da gestão pública. Além disso, o evento contará com a participação de autoridades estaduais e federais, promovendo uma maior integração entre os parlamentares municipais e os demais órgãos de governança. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 26 de março de 2025.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 26 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


Ver. LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal